

**DECRETO Nº 000303/20 de 10 de Setembro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº DEC 303/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

**DECRETA:**

Em 10/09/2020

Responsáveis ..... AD

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 566,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

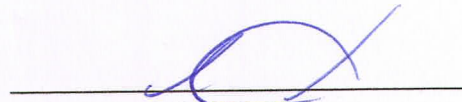
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
		10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.91.00.00.00.00		Sentenças Judiciais			266,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
		09.01.08.241.0190.2.902-3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			566,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2020**

  
Cleber Trenhago

Prefeito Municipal